

Designação	Conta Corrente	Conta + Ordenado	Conta Best Trading	Non Resident Account	Primeira Conta	Serviços Mínimos Bancários
Condições de acesso	Particulares residentes no território nacional, maiores de idade.	Particulares, residentes no território nacional e maiores de idade, que domiciliem o seu ordenado/pensão mensalmente no Best.	Particulares residentes no território nacional, maiores de idade.	Particulares não residentes no território nacional, maiores de idade.	Particulares, residentes no território nacional, com idade entre os 0 e os 17 anos.	Pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer conta de depósitos à ordem junto do Banco Best ou de outra instituição bancária [exceto se um dos co-titulares da conta de serviços mínimos bancários seja uma pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (grau de invalidez permanente igual ou superior a 60 %)], ou Pessoas singulares que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem no sistema bancário e pretendam a sua conversão em conta de serviços mínimos bancários.
Modalidade	Depósito à ordem	Depósito à ordem	Depósito à ordem	Depósito à ordem	Depósito à ordem	Depósito à ordem
Meios de movimentação	Contas em Euros: através de cartões de débito e de crédito, cheques, transferências bancárias, domiciliações e pagamento de serviços. Contas em moeda estrangeira: através de transferências bancárias. Possibilidade de efetuar depósitos e levantamentos em Euros na rede de balcões do Novo Banco.	Através de cartões de débito e de crédito, cheques, transferências bancárias, domiciliações e pagamento de serviços. Possibilidade de efetuar depósitos e levantamentos em Euros na rede de balcões do Novo Banco.	Contas em Euros: através de cartões de débito e de crédito, cheques, transferências bancárias, domiciliações e pagamento de serviços. Contas em moeda estrangeira: através de transferências bancárias. Possibilidade de efetuar depósitos e levantamentos em Euros na rede de balcões do Novo Banco.	Contas em Euros: através de cartões de débito, transferências bancárias, domiciliações e pagamento de serviços. Contas em moeda estrangeira: através de transferências bancárias. Possibilidade de efetuar depósitos e levantamentos em Euros na rede de balcões do Novo Banco.	Através de cartão de débito, transferências bancárias e pagamento de serviços. Possibilidade de efetuar depósitos e levantamentos em Euros na rede de balcões do Novo Banco.	Através de cartão de débito, transferências bancárias nacionais, débitos diretos, pagamentos e carregamentos. Possibilidade de efetuar depósitos e levantamentos em Euros na rede de balcões do Novo Banco.
Moeda	Euro, Libra Esterlina, Dólar Americano e Franco Suíço.	Euro	Euro, Libra Esterlina, Dólar Americano e	Euro, Libra Esterlina, Dólar Americano e	Euro	Euro

			Franco Suíço.	Franco Suíço.		
Montante	Mínimo de abertura: 500 EUR/GBP/USD/CHF Máximo de abertura: não aplicável Mínimo de manutenção: não aplicável.	Ordenado domiciliado mínimo mensal líquido: 750 EUR Máximo de abertura: não aplicável. Mínimo de manutenção: domiciliação mensal	Mínimo de abertura: 500 EUR/GBP/USD/CHF Máximo de abertura: não aplicável Mínimo de manutenção: não aplicável.	Mínimo de abertura: 1000 EUR/GBP/USD/CHF Máximo de abertura: não aplicável Mínimo de manutenção: não aplicável.	Mínimo de abertura: 100 EUR Máximo de abertura: não aplicável Mínimo de manutenção: não aplicável.	Não aplicável.
Taxa de remuneração	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável.
Regime fiscal	Comissão de manutenção: incide Imposto do Selo à taxa de 4%. Ultrapassagem de crédito: juros devedores sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%.	Comissão de gestão: incide Imposto do Selo à taxa de 4%. Ultrapassagem de crédito: juros devedores sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%.	Comissão de manutenção: incide Imposto do Selo à taxa de 4%. Ultrapassagem de crédito: juros devedores sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%.	Comissão de manutenção: incide Imposto do Selo à taxa de 4%. Ultrapassagem de crédito: juros devedores sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%.	Juros devedores sujeitos a Imposto de Selo (4%).	Não aplicável
Comissões e despesas	Comissão de manutenção aplicável a contas em GBP/USD/CHF: contravalor de 5€/mês.	Comissão de gestão: 1,95€/mês Pela utilização do descoberto bancário incide uma taxa de 0,105% de Imposto do Selo, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.	Comissão de manutenção aplicável a contas em GBP/USD/CHF: contravalor de 5€/mês.	Comissão de manutenção aplicável a contas em GBP/USD/CHF: contravalor de 5€/mês.	Não aplicável	Isento. A utilização, pelo Cliente, de quaisquer serviços/produtos não incluídos na Conta Serviços Mínimos Bancários, está sujeita às comissões e despesas do Preçário do Banco em vigor a cada momento.

Facilidades de descoberto	Não aplicável	O descoberto é opcional e caso seja solicitado pelo Cliente será objeto de um contrato específico a celebrar entre o BEST e o Cliente. TAN: 12% TAEG: 14,4%, calculada com base na TAN 12%, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	TAN: 17%. Juros calculados diariamente e debitados mensalmente (mínimo 0,50 EUR).	TAN: 17% Juros calculados diariamente e debitados mensalmente (mínimo 0,50 EUR).	TAN: 17%. Juros calculados diariamente e debitados mensalmente (mínimo 0,50 EUR).	TAN: 17%. Juros calculados diariamente e debitados mensalmente (mínimo 0,50 EUR).	TAN: 17%. Juros calculados diariamente e debitados mensalmente (mínimo 0,50 EUR).	Não aplicável.
Outras condições	Transferências internas e interbancárias gratuitas quando realizadas na Internet, Mobile e ATM.	Transferências internas e interbancárias gratuitas quando realizadas na Internet, Mobile e ATM. Módulos de 5 e 10 cheques, requisitados na Internet, Mobile e ATM. Apenas paga imposto de selo (0,05 EUR por cheque); Anuidades gratuitas dos cartões Best Visa Electron e Best Gold Visa. Outras: Descoberto autorizado no valor de 100% do vencimento; Cartão de Crédito pré-	Transferências internas e interbancárias gratuitas quando realizadas na Internet, Mobile e ATM.	Transferências internas e interbancárias gratuitas quando realizadas na Internet, Mobile e ATM.	Transferências internas e interbancárias gratuitas quando realizadas na Internet, Mobile e ATM.	1. Para aderir aos serviços mínimos bancários, o cliente deve declarar (<i>vide</i> abaixo conteúdo da declaração) que não é titular de outra conta de depósito à ordem e que autoriza o Banco Best a confirmar, através do respetivo número de identificação fiscal, junto das entidades gestoras dos sistemas de funcionamento dos cartões de crédito e débito, a inexistência de qualquer cartão daquela natureza em nome do cliente, ou, no caso de conversão de conta de depósito à ordem em conta de serviços mínimos bancários, a existência de qualquer cartão daquela natureza em seu nome, ou, no caso de conversão de conta de depósito à ordem em conta de serviços mínimos bancários, a inexistência de cartão dessa natureza, em seu nome, associado à conta de

		<p>aprovado (sujeito a aprovação comercial); Bonificações no Crédito Habitação.</p>			<p>depósito à ordem que foi objeto do pedido de conversão.</p> <p>2. A emissão desta declaração por parte do cliente é facultativa, mas a eventual recusa de emissão da mesma constitui fundamento para o Banco Best recusar a abertura de conta de serviços mínimos bancários.</p> <p>3. A consulta de dados junto das entidades gestoras dos sistemas de funcionamento dos cartões de crédito e débito pode ocorrer tanto no momento da abertura de conta de serviços mínimos bancários como durante a vigência do contrato de depósito à ordem.</p> <p>4. A eventual deteção de outra conta de depósito à ordem titulada pelo cliente constitui fundamento para o Banco Best recusar a abertura/conversão de conta de serviços mínimos bancários.</p> <p>5. Os custos pela substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão serão suportados pelo cliente de acordo com o Preçário do Banco em vigor nesse momento, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao Banco Best.</p> <p>6. O Banco Best pode resolver o contrato de depósito depois de decorrido, pelo menos, um ano após a abertura ou a conversão de conta de depósito à ordem em conta de serviços mínimos bancários, se, nos seis meses anteriores, essa conta apresentar um saldo médio anual inferior a 5 % da remuneração mínima mensal garantida e não tiverem sido realizadas quaisquer operações bancárias nesse mesmo período de</p>
--	--	---	--	--	--

						<p>tempo.</p> <p>7. O Banco Best pode, ainda, resolver o contrato de depósito se, durante a respetiva vigência, verificar que o(s) Cliente(s) possui(em) uma outra conta de depósito à ordem junto do Banco Best ou de qualquer outra instituição de crédito, salvo nos casos em que, sendo a conta coletiva, um dos titulares tiver mais de 65 anos ou estiver dependente de terceiros (i.e., que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%) e reunir todas as condições de acesso aos Serviços Mínimos Bancários. Neste caso, o Banco Best notifica o(s) Cliente(s) da resolução do contrato de abertura de conta com, pelo menos, 30 dias de antecedência a contar da data prevista para a resolução, mediante comunicação em papel ou noutro suporte duradouro.</p> <p>8. Em caso de subscrição por parte do cliente de produtos e serviços bancários não incluídos nos Serviços Mínimos Bancários, será aplicável o Preçário do Banco em vigor nesse momento.</p> <p>9. Declaração para Adesão aos Serviços Mínimos Bancários</p> <p>Para este efeito o Cliente declara não ser titular de outra conta de depósito à ordem e autoriza o Banco Best a confirmar, através do meu número de identificação fiscal, junto das entidades gestoras dos sistemas de funcionamento dos cartões de crédito e de débito, a</p>
--	--	--	--	--	--	--

						inexistência de qualquer cartão daquela natureza emitido em meu nome. Esta confirmação pode ser realizada no momento da abertura ou conversão da conta e, posteriormente, em qualquer momento durante a vigência do contrato de abertura da conta.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt					
Instituição Depositária	BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161 Lisboa Telefone: 707 246 707 (dias úteis, das 8h às 22h) Endereço correio eletrónico: opção "caixa de mensagens" disponível em www.bancobest.pt Endereço da Internet: www.bancobest.pt					
Validade das condições	As informações constantes deste documento são válidas a partir do dia 2 de janeiro de 2017 até que sejam substituídas por uma nova versão.					